



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1521 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 83, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Institui as Comissões Central e Locais com o Objetivo de Implementar as Diretrizes para a Curricularização de Extensão dos Cursos de Graduação no Âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000568/2021-54 resolve:

Art. 1º Institui as Comissões Central e Locais com o objetivo de implementar as diretrizes para a Curricularização de Extensão dos cursos de Graduação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A Comissão Central promoverá o desenvolvimento das diretrizes gerais da Curricularização de Extensão com as Comissões Locais.

Art. 3º As Comissões Locais elaborarão as diretrizes específicas da Curricularização de Extensão de cada campus.

Art. 4º As Comissões Central e Locais atuarão até julho de 2022 para finalizar a implementação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

(Autenticado em 27/09/2021 18:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1521**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2021** e o código de verificação: **2b6a51c524**

